



*Revogada
Pela Lei
1957/89*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 1769, DE 01 DE ABRIL DE 1986.

Altera dispositivos da Lei nº 1710, de 19 de junho de 1985, que especifica.

SERGIO SESSA STAMATO, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As referências dos cargos dos funcionários e servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro-SAAEB, passam a ser as que constam da situação nova, conforme Anexo I (Tabelas 1 e 2) à esta Lei.

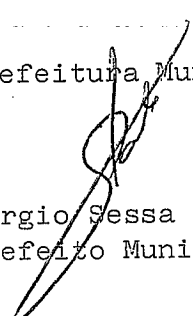
ARTIGO 2º - Ficam criadas as referências 27, no valor de CZ\$8.062,34 (oito mil, sessenta e dois cruzados e trinta e quatro centavos), e 28 no valor de CZ\$9.767,10 (nove mil, setecentos e sessenta e sete cruzados e dez centavos), que passam a constar do anexo 2 à Lei nº 1710, de 19 de junho de 1985.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

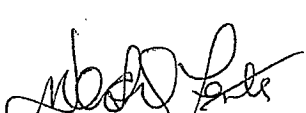
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1986.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 01 de abril de 1986.


Sergio Sessa Stamato
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, a 01 de abril de 1986.

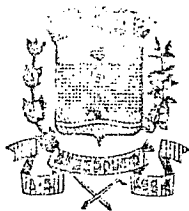

Marise Salette de Almeida Fontes
Chefe de Gabinete

ANEXO I
TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA			
Nº/ORD CARGOS	Nº	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	01	Diretor	26	01	Diretor	28
02	01	Chefe de Divisão	22	01	Chefe de Divisão	24
03	01	Chefe de Divisão	22	01	Chefe de Divisão	24
04	01	Chefe de Seção	20	01	Chefe de Seção	22
05	01	Chefe de Seção	20	01	Chefe de Seção	22
06	01	Chefe de Seção	20	01	Chefe de Seção	22
07	01	Chefe de Seção	20	01	Chefe de Seção	22
08	01	Chefe de Seção	20	01	Chefe de Seção	22
09	01	Chefe de Seção	20	01	Chefe de Seção	22
10	01	Chefe de Seção	20	01	Chefe de Seção	22
11	01	Chefe de Seção	20	01	Chefe de Seção	22
12	02	Chefe de Seção	20	02	Chefe de Seção	22
13	01	Chefe de Divisão	22	01	Chefe de Divisão	24
14	01	Chefe de Setor	16	01	Chefe de Setor	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ANEXO I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA II

Nº/ORDEM	Nº/CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	REF.
01	01	Engenheiro	24
02	01	Químico	23
03	01	Contador	19
04	01	Sub-Contador	15
05	01	Tesoureiro	15
06	01	Almoxarife	15
07	03	Mestre Encanador	11
08	08	Escriturário	10
09	05	Assistente Administrativo	15
10	03	Revisor de Hidrômetros	10
11	01	Fiscal de Hidrômetros	15
12	10	Tratador de Água	07
13	05	Auxiliar Administrativo	13